



EDITAL DO LABORATÓRIO DE PISCICULTURA N.09/2026 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - COTAS OBTIDAS JUNTO AO EDITAL PRPGP/UFSM N.016/2026 – AÇÕES AFIRMATIVAS PIBIC-AF/CNPq - Reedição

A professora Leila Picolli da Silva da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Zootecnia, Agronomia, Medicina Veterinária e afins, da UFSM-Campus Sede, para **Bolsa de Iniciação Científica- Ações Afirmativas** obtida junto ao EDITAL PRPGP/UFSM N.016/2026 – PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 016/2026 – PIBIC AF, e **devem ser consultadas com máxima atenção** antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Aprimoramento de processos tecnológicos para a produção do <i>Flax Protein Advanced</i> e seu uso para a nutrição de Tilápias do Nilo
Unidade de Ensino	CCR
Departamento/Laboratório	Departamento de Zootecnia / Laboratório de Piscicultura
Registro na UFSM nº	062223
Área do CNPq (3º nível)	Nutrição e alimentação animal

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	29 de junho a 07 de julho de 2026
Avaliação da documentação dos candidatos	08 de julho de 2026
Entrevista com os candidatos	08 de julho de 2026, turno da manhã
Divulgação do resultado preliminar	8 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	até às 14 horas de 9 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	9 de julho de 2026
Envio do resultado do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 10 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	Conforme cronograma das cotas do Edital 016/2026 – PIBIC-AF/CNPq
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	Conforme cronograma das cotas do Edital 016/2026 – PIBIC-AF/CNPq

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de formulário online, disponível no link, <https://forms.gle/K31TJcl7RmHHMCsg8>, apresentando os seguintes documentos: histórico escolar de graduação (obtido via portal do aluno da UFSM), currículo Lattes atualizado e comprovante atualizado de matrícula. As entrevistas serão realizadas presencialmente no Prédio 84A – Sala 04 do Laboratório de Piscicultura-CCR-UFSM, no dia 08 de julho de 2026. **Todos(as) os(as) candidatos(as) devem se apresentar no local até às 9:00hs deste dia.** A não obediência deste prazo acarretará em desclassificação automática do(a) candidato(a).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- **Currículo Lattes:** terá peso de 30% da nota.
- **Histórico escolar** (peso de 20% da nota): será avaliada a média das notas do(a) candidato(a).
- **Entrevista** (peso de 50% da nota): será avaliada se as competências, habilidades e disponibilidade de tempo dos (as) candidatos(as) são compatíveis para execução das atividades propostas (15% da nota); bem como, será avaliada a experiência em atividades relacionadas às temáticas dos projetos (35% da nota).

Para cálculo da nota final, as notas individuais serão ponderadas pela nota do candidato com maior pontuação, dentro de cada item (currículo, entrevista e histórico escolar).

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente no Instagram do Laboratório de Piscicultura da UFSM-Campus Santa Maria - RS (@laboratoriopiscicultura) na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail do laboratório (piscicultura.ufsm@ufsm.br) na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pela docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 21 de agosto de 2026. Após a publicação e liberação da cota, a docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor, no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. A docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 25 de junho de 2026.